G A B I N E T E

Portaria n.º 1375/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 29124/2024 e 29125/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/11/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1003012601	14/04/2018 a 18/11/2024	Leuzita Mendes Dias	Agente de Ser. Hig e Alimentação
1004064701	17/04/2018 a 21/11/2024	Silvana Cristina Azeredo Maia	Auxiliar de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL